



1  
2 **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA**

3 **Chefe da Divisão de Planeamento e Operações - DAPO**

4 **Ata número quatro**

5 No dia 9 de agosto de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, pelas 10h00m,  
6 reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de março de 2016, em  
7 conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-  
8 B/2014, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procedeu à  
9 adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º  
10 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-  
11 A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei  
12 n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, para o procedimento  
13 concursal de seleção para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Operações - DAPO,  
14 cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, estando presentes, Alfredo José da Silva França  
15 Gomes, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais, Bernardo Melo Pinto Gonçalves e  
16 Marco André Costa Martins Espinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 17 1. Aplicar a fórmula de classificação final;  
18 2. Proceder à proposta de designação;

19  
20 **I- Classificação Final**

21  
22 Aplicada a ponderação a cada método, prevista na ata n.º 1, resultou a classificação final  
23 do candidato, que se encontra, também, anexa à presente ata e que dela faz parte  
24 integrante (ANEXO I).

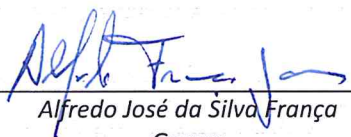


25  
26 **II- Proposta de designação**

27  
28 Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual  
29 redação, e considerando o resultado obtido pelo candidato, e que esse reflete a  
30 adequação ao perfil exigido, a "*competência técnica e aptidão para o exercício de funções*  
31 *de direção*", deliberou o júri propor a designação do candidato **Carlos da Silva Estibeira**  
32 como Chefe da Divisão de Planeamento e Operações – DAPO.

33 Em anexo se apresenta proposta de designação com a respetiva fundamentação.

35 9 de agosto de 2017

36 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Alfredo José da Silva França Gomes	 Bernardo Melo Pinto Gonçalves	 Marco André Costa Martins Espinheira

37

38

18  
A  
Pey

39  
40  
41  
42  
43

**ANEXO I**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA**

**Chefe da Divisão de Planeamento e Operações - DAPO**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>ENTREVISTA PÚBLICA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
<b>Carlos da Silva Estibeira</b>	<b>13,325</b>	<b>20,000</b>	<b>17,998</b>

44

**ANEXO II**

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA**

**Chefe da Divisão de Planeamento e Operações - DAPO**

45 Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual  
46 redação, e considerando que:

52 O júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo Chefe da Divisão de  
53 Planeamento e Operações – DAPO, definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção a considerar  
54 na avaliação das competências técnicas e comportamentais;

55 As competências técnicas foram avaliadas em sede de “Avaliação Curricular”, relevando para  
56 aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional em funções técnicas e em  
57 funções de coordenação ou direção, e a formação profissional em áreas técnicas e de  
58 gestão/direção relevantes para o exercício do cargo;

59 A “*aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo*” foi aferida pelas  
60 competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no  
61 método de seleção “Entrevista Pública”;

62 O candidato **Carlos da Silva Estibeira** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo  
63 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro  
64 alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para o provimento do  
65 referido cargo;

66 O referido candidato revelou possuir competência técnica, na área de atividade das atribuições  
67 da Unidade Orgânica em causa, especificamente no âmbito de Avaliação de Riscos Naturais e  
68 Tecnológicos e de Planeamento e Intervenção em Situações de Emergência, adquirida e  
69 desenvolvida ao longo da sua experiência profissional, bem como experiência anterior em  
70 funções semelhantes, e qualificação académica e profissional adequada e significativa para o  
71 exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

72 O candidato **Carlos da Silva Estibeira** revelou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao  
73 longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais, cuja síntese  
74 se apresenta infra, uma elevada Orientação para a Segurança e para os Resultados, uma  
75 elevada capacidade de Planear e Organizar as atividades, evidenciando uma elevada  
76 capacidade de Liderança e Representação Institucional, e elevada Tolerância à pressão e  
77 contrariedades;

78 Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final  
79 – 17,998 valores;



80 Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção  
81 aplicados, uma boa capacidade de adaptação ao cargo, bem como um desempenho de  
82 qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

83 Propõe-se a designação do candidato **Carlos da Silva Estibeira** para Chefe da Divisão de  
84 Planeamento e Operações (DAPO), cuja síntese curricular se apresenta infra.

85 **Síntese Curricular**

86 **Carlos da Silva Estibeira** é Licenciado em Proteção Civil, pela Escola Superior de Tecnologia do  
87 Mar, do Instituto Politécnico de Leiria e Pós-Graduado em Sustentabilidade e Agenda 21 Local,  
88 pela Universidade Católica do Porto;

89 Desde 2016 desempenha funções de Chefe da Divisão de Planeamento e Operações, do  
90 Serviço Municipal de Proteção Civil, da Câmara Municipal de Cascais;

91 Entre 2012 e 2016 exerceu funções de Coordenador/Responsável do Gabinete de  
92 Planeamento e Operações no Serviço Municipal de Proteção Civil, da Câmara Municipal de  
93 Cascais;

94 Entre 2009 e 2012 exerceu funções de Técnico Superior na área da proteção Civil na Câmara  
95 Municipal de Cascais;

96 Entre 2006 e 2009 exerceu funções técnicas no Serviço Municipal de proteção Civil da Câmara  
97 Municipal de Cascais, tendo sido responsável pela coordenação de equipas no âmbito da  
98 gestão de ocorrências e operações de proteção civil;

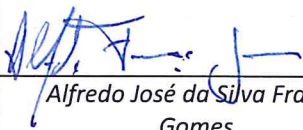


99 Entre 2002 e 2006 exerceu funções de Assistente Administrativo, no Serviço Municipal de  
100 Proteção Civil, da Câmara Municipal de Cascais;

101 Entre 1999 e 2002 foi Adjunto de Vereador com os Pelouros de Ambiente, Juventude,  
102 Desporto, Educação, Ação Social e Habitação;

103 Frequentou diversas formações na área de Intervenção de Resposta Médica em Grandes  
104 Incidentes, segurança contra Incêndios, Avaliação de Riscos, Regime Legal de Proteção Civil,  
105 Quadro Normativo de Planeamento de Emergência, bem como na área de Direção e  
106 Gestão/Liderança, tendo ainda concluído com sucesso o Curso de Gestão Pública na  
107 Administração Local – GEPAL.

108 9 de agosto de 2017

109 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Alfredo José da Silva França Gomes	 Bernardo Melo Pinto Gonçalves	 Marco André Costa Martins Espinheira

